LEI Nº 3.694 /2011

Denomina Rua do Loteamento Paraíso.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ delibera e eu sanciono a seguinte lei.

Art. 1º Fica denominada RUA ZULMIRA LOURENÇONE a atual Rua 03, Quadra D, localizada no Loteamento Paraíso, na localidade de Trapiche, 7º Distrito de Macaé.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, em 5 de dezembro de 2011.

RIVERTON MUSSI RAMOS Prefeito

Publicação O Dubate

Edição Nº 7639

Data 07/12/11 pág. 12

finian funiz-MAT. 27.405

SIFUDOR